

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
PARA O ANO DE 2026**

A Diretora-Geral da Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral, torna público que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o curso de Graduação em Odontologia, que será realizado, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e, de acordo com as normas definidas neste instrumento, para ingresso no ano letivo de 2026.

DAS NORMAS GERAIS

O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso ao curso de Graduação em Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA, turno integral, situada na Rua: Voluntários da Pátria, 547, Santana, na cidade de São Paulo / SP.

DO CURSO, MODALIDADE, ATO DE AUTORIZAÇÃO, TURNO, VAGAS, REGIME LETIVO E DURAÇÃO

Curso	Modalidade	Ato de Autorização	Turno	Vagas	Regime Letivo	Duração Anos
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 785 de 08 de dezembro de 2016	Integral	20	Anual	04
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 785 de 08 de dezembro de 2016	Matutino	20	Anual	05

O preenchimento das vagas do curso de Graduação em Odontologia será feito obedecendo-se rigorosamente à classificação pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026 até completar o número de vagas oferecidas. O candidato deverá apresentar Boletim com suas notas conforme item 7.1 do presente Edital, acessando o banco de dados do MEC/INEP.

O Processo Seletivo de 2026, para ingresso no curso de Graduação de Odontologia da Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA destina-se a candidatos que possuam Histórico Escolar Completo do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

DAS INSCRIÇÕES/TAXAS

As inscrições estarão abertas no período de 06 de outubro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, e serão realizadas exclusivamente via internet, no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>. Após a realização e conclusão de seu cadastro, o candidato deverá imprimir a página com as informações de sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa.

Para inscrição no Processo Seletivo, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, inconsistência no pagamento, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos

incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação por parte do candidato implicará a anulação de sua inscrição.

O candidato ou seu representante legal serão os responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não efetivada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição.

As inscrições somente serão efetivadas mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

A Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA poderá utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição, para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

DA ELIMINAÇÃO

Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, em qualquer uma das condições a seguir, os candidatos que:

- Obtiveram nota zero na Redação e/ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026;
- Realizarem o Processo Seletivo e/ou a matrícula institucional usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- Deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato deverá apresentar seu Boletim Individual de Desempenho do ENEM 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026 na Secretaria da Faculdade conforme item 5.1 deste Edital, das 8h às 18h.

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da maior média obtida no resultado do ENEM 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026.

Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente, as notas obtidas em:

- Prova de Redação;
- Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; III - Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; IV
- Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Ordem cronológica de Inscrição.

A relação dos classificados no Processo Seletivo será divulgada no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>. Havendo vagas remanescentes após o presente Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou outro Processo Seletivo.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O período para a apresentação do Boletim Individual de Desempenho será de 13 de outubro até 03 (três) dias corridos após a divulgação do ENEM 2026. Os candidatos inscritos deverão comparecer à Rua Voluntários da Pátria, 547 – 4º andar na Secretaria da Faculdade, ou via Portal de Inscrição.

Os candidatos que apresentarem o Boletim Individual de Desempenho, serão convocados para matrícula observando o limite de vagas ofertadas e a ordem de classificação no Processo Seletivo 2026.

Os candidatos que não apresentarem o Boletim Individual de Desempenho, a tempo e modo, conforme previsto nas cláusulas anteriores, serão considerados DESISTENTES e automaticamente eliminados do processo seletivo.

DA CONCESSÃO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS

As vantagens e benefícios previstas neste edital são destinadas exclusivamente para ingressantes do 1º ano do curso de Graduação em Odontologia, não sendo permitido sua utilização em outra série no período letivo de 2026.

Fica estabelecido a concessão de Vantagens e Benefícios, conforme descrito:

Gratuidade para associação acadêmica APCD ou ABCD, durante o curso, com desconto de 15% nas mensalidades; e,

Desconto de 15% para filhos, netos e dependentes de associados da APCD ou ABCD.

DO CALENDÁRIO E DAS MATRÍCULAS

O calendário Geral Previsto será:

1	Período de Inscrição	06 de outubro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026
2	Entrega do Boletim Individual de Desempenho na Instituição ou via Portal de Inscrição	De 06 de outubro de 2025 até 03 dias corridos após a divulgação do ENEM 2026
3	Divulgação do Resultado	Após 5 dias corridos da divulgação do ENEM 2026
4	Período de Matrícula para os convocados	Do 6º ao 10º dia corrido após a divulgação do ENEM 2026

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerado aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas ofertadas neste edital conforme item 1.2.

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula de acordo com o calendário definido no item 7.1, na Secretaria de Faculdade à Rua Voluntários da Pátria, 547 – 4º andar – Santana, São Paulo / SP, no período das 9hs às 18hs, apresentando os seguintes documentos:

01 Cópia autenticada da Prova de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

01 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

01 Cópia autenticada do RG e CPF;

01 Fotos 3X4 (idênticas e atuais);

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Secretaria no ato da matrícula);

Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (disponibilizado no Portal Acadêmico);

Para o candidato menor de idade, apresentar também cópias autenticadas do RG e CPF do responsável legal (o candidato menor deverá estar acompanhado do responsável legal).

O candidato convocado que deixar de comparecer nas datas determinadas, ou que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 8.2, perderá o direito a vaga na Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada no site da Faculdade

<http://www.faoa.edu.br> e acompanhar as respectivas convocações.

O candidato que comprovadamente utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado fato, bem como todos os atos por ele praticados na Faculdade, ficando sujeito ainda às penalidades da lei e perdendo, em favor da FAOA, os valores de mensalidades já quitados e seus respectivos benefícios.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais prevê o pagamento da semestralidade escolar, sendo renovado de forma semestral, e deverá ser assinado no ato da matrícula.

Será atribuído ao candidato o valor total da semestralidade escolar, previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado por ele, independentemente da data em que efetivar a matrícula.

Considerando que o valor da semestralidade escolar é calculado sobre o custo dos serviços educacionais prestados coletivamente a todo o ano do curso ministrado, a eventual dispensa individual de cursar componente (s) curricular (es), não acarretará, em nenhuma hipótese, a redução do valor da anuidade escolar.

No caso de desistência da matrícula, far-se-á a devolução do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago até o 1º dia de aula, desde que requerido pelo aluno por escrito em formulário próprio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As datas da divulgação dos resultados e da matrícula poderão ser alteradas por força maior.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas neste Edital.

O período de inscrições estabelecido no item 2.1 poderá ser prorrogado, a critério da Faculdade.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que sejam publicados e divulgados no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>. Todos os atos, editais e comunicados que vierem a ser publicados pela Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA, serão incorporados a este Edital para todos os efeitos.

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Sofia Takeda Uemura
Diretora FAOA